



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 612/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, coloque pontos de coleta de medicamentos vencidos ou em desuso nas UBS's do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente coloque pontos de coleta de medicamentos vencidos ou em desuso nas UBS's do município.

Justificativa:

É fato que a sociedade está voltando seus olhares cada vez mais para o meio ambiente, preocupados com o futuro das novas gerações, leis mais rígidas para o setor ambiental estão se fazendo cada vez mais presentes.

Sabe-se que alguns produtos podem eliminar componentes químicos e nocivos após perderem suas validades. Os medicamentos por exemplo, ao serem descartados de forma incorreta, podem entrar em contato com o solo, prejudicando a natureza e até mesmo a saúde do ser humano.

Sabe-se ainda que há 20 anos, medicamentos são os maiores causadores de intoxicações. Cerca de 70% da população faz o descarte desses produtos em lixos comuns ou esgoto, o que é um erro enorme.

A exemplo de outras cidades, venho através desta indicação propor que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) instalem pontos de coleta de medicamentos vencidos ou em desuso.

Considerando que a responsabilidade do descarte fica para as fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, o consumidor final só precisa levar os itens a serem descartados em um ponto de coleta. Dessa forma, a presente propositura tem o objetivo de garantir a segurança dos usuários, bem como a preservação do meio ambiente. Uma maneira simples e fácil de eliminar os riscos de contaminação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X4TE509148K8624P>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X4TE-5091-48K8-624P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1488/2024 04/03/2024 09:47 - CHAVE: X4TE-5091-48K8-624P